



# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 252 de 1950  
para habitação e ocupação de edifícios



Local Rua do Heroísmo ns. 330 e 332  
Nome do proprietário JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Natureza da obra Modificar prédio  
Número da licença 284 de 1950 e aditamento  
Número de fogos a habitar Um  
Número de pavimentos a ocupar \_\_\_\_\_  
Número de edificações ~~CONSTRUÇÕES~~ habitar Uma  
Data da vistoria verificadora \_\_\_\_\_

## Condições a observar

—As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

—As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

—A construção só pode ser utilizada a partir do dia 8 de Setembro de 1950 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras: \_\_\_\_\_

Porto e Paços do Concelho, 1 de Setembro de 1950

DACT. JES  
CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,

[Signature]